

**ATA RESULTADOS DO 2.º  
MÉTODO DE SELEÇÃO –  
ENTREVISTA INDIVIDUAL E  
ELABORAÇÃO DA LISTA DE  
CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)**

05 de agosto de 2021

Procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, no âmbito da 6ª edição PEPAL – 2ª fase – Programa de Estágios na Administração Local – **Área de Sistemas de Informação Geográfica**

Júri: Chefe de Divisão,  
Dr.ª Maria de Fátima  
Dourado Andrade dos  
Santos Azevedo, pela  
Técnica Superior, Dr.ª.  
Ana Paula Pratas Figueira  
Santos Braga e pelo  
Dirigente Intermédio de  
4.º Grau, Dr. Hugo José  
Duarte Vaio Mendes da  
Fonseca.

Ata dos resultados do 2.º método de seleção – Entrevista Individual e elaboração da lista de Classificação Final

Aos cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pelo pela Chefe de Divisão, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, como Presidente, pela Técnica Superior Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga e pelo Dirigente Intermédio de 4.º Grau, Hugo José Duarte Vaio Mendes da Fonseca, como vogais, a fim de proceder ao registo das classificações dos candidatos admitidos ao 2.º método de seleção, Entrevista Individual e elaborar a lista de Classificação Final dos candidatos nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na sua atual redação e do Aviso n.º 1/2021.

Assim:

O Júri deliberou proceder à classificação dos candidatos admitidos ao 2.º método de seleção, Entrevista Individual no âmbito do procedimento de recrutamento e seleção de estagiários acima referido, conforme grelha em anexo.

Terminado a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações finais obtidas, com a aplicação da seguinte fórmula:  $CF = (AC \times 40 \%) + (EI \times 60 \%)$  em que CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular e EI = Entrevista Individual, o Júri deliberou proceder à elaboração da lista de classificação final dos candidatos, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na sua atual redação e do Aviso n.º 1/2021, conforme lista em anexo.

Mais deliberou o Júri, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, a todos os candidatos, notificando-os através de correio eletrónico, cujo endereço consta do formulário da candidatura, para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a lista de classificação final dos candidatos, devendo as alegações serem remetidas por correio eletrónico para [personal@cm-anadia.pt](mailto:personal@cm-anadia.pt) ou por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no referida Secção, durante o horário normal de funcionamento.

E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga

Dr. Hugo José Duarte Vaio Mendes da Fonseca

Procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, no âmbito da 6ª edição PEPAL – 2ª fase – Programa de Estágios na Administração Local – Área de Sistemas de Informação Geográfica



**Resultados do 2.º método de seleção – Entrevista Individual**

**Lista de Classificação Final dos candidatos (CF)**

**Audiência Prévia**

**1. Resultados do 2.º método de seleção – Entrevista Individual**

Candidato	Capacidade de expressão e comunicação	Interesse pela valorização e atualização profissionais	Capacidade crítica	Capacidade de trabalho em equipa	Motivação para a função	Classificação
Francisco Maria Pereira Gomes de Abreu da Silva	16	16	16	16	20	16,80
João Alberto Florêncio Gaspar	12	12	12	16	12	12,80

**Candidatos Excluídos:**

Não há.

**2. Lista de Classificação Final dos candidatos (CF)**

Nos termos do disposto no do artigo 8.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na sua atual redação e do Aviso n.º 1/2021, os candidatos infra mencionados completaram o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários em causa, sendo aplicável a fórmula de Classificação Final –  $CF = (AC \times 40\%) + (EI \times 60\%)$  em que CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular e EI = Entrevista Individual, da qual resulta a seguinte classificação:

Candidato	AC	EI	CF
Francisco Maria Pereira Gomes de Abreu da Silva	10,25	16,80	14,18
João Alberto Florêncio Gaspar	09,75	12,80	11,58

Neste seguimento, o Júri procede à ordenação final:

Ordenação	Candidato	Classificação
1.º	Francisco Maria Pereira Gomes de Abreu da Silva	14,18 valores
2.º	João Alberto Florêncio Gaspar	11,58 valores

**Candidatos excluídos do procedimento de recrutamento e seleção de estagiários em causa:**

Beatriz Duarte Antunes Rufino – b)

Breyrna Lucienne Gomes Franchini – c)

Nuno Filipe Alves Carreira – a)

**Motivo(s) de exclusão:**

- a) O(A) candidato(a) não anexou à candidatura a cópia do certificado de habilitações onde conste a respetiva classificação nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º da Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril, na sua atual redação e do Aviso n.º 1/2021, nem supriu o mesmo dentro do prazo concedido para o efeito, nem supriu o mesmo dentro do prazo concedido para o efeito.
- b) O(A) candidato(a) declara não estar inscrito(a) nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), na qualidade de desempregado(a) nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na sua atual redação e do Aviso n.º 1/2021, nem supriu a mesma dentro do prazo concedido para o efeito e consultado o IEFP, I.P. o mesmo informou que a candidata não se encontra inscrita na qualidade de desempregada.
- c) O(A) candidato(a) não se encontra inscrito(a) na qualidade de desempregado(a) nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na sua atual redação e do Aviso n.º 1/2021, conforme comunicação remetida pelo IEFP, I.P..

**3. Audiência Prévia**

Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou conceder um prazo de 10 dias úteis, a todos os candidatos, notificando-os através de correio eletrónico, cujo endereço consta do formulário da candidatura, para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a lista de classificação final dos candidatos, devendo as alegações serem remetidas por correio eletrónico para pessoal@cm-anadia.pt ou por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no referida Secção, durante o horário normal de funcionamento.

Paços do Município de Anadia, 05 de agosto de 2021

O JÚRI:

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo \_\_\_\_\_

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga \_\_\_\_\_

Dr. Hugo José Duarte Vaio Mendes da Fonseca \_\_\_\_\_